

do órgão na sua área de atuação, junto a contribuintes e demais usuários de seus serviços, através de medidas preventivas e corretivas, bem como, contribuir para a melhoria do referido desempenho,

CONSIDERANDO que, dentre as competências legais da Corregedoria, cabe à subunidade de Correição, realizar correições nas unidades administrativas da SEFA, verificando a regularidade dos procedimentos e da aplicação uniforme das normas incidentes, à luz do artigo 7º, do Decreto nº 4103/2000, de 14/06/2000;

RESOLVE:

I- **REALIZAR** Correição na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT CARAJÁS, e suas subunidades, para verificar a regularidade dos procedimentos e da aplicação uniforme das normas incidentes;

II - **CONSTITUIR** Comissão de Correição Ordinária, integrada pelos servidores, **JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA**, AFRE mat. 05607965/1, **ADMILSON DA SILVA ELLERES** AFRE mat. 05570166/1, **LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA**, FRE mat. 05128854/1, dar cumprimento ao procedimento correicional na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT CARAJÁS, e suas subunidades.

III - Concluídos os trabalhos, a Comissão de Correição elaborará, relatório final.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 14 / 06 / 2016

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 978264

Portaria n.º 821 de 14 de junho de 2016

O **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da lei Nº 6.277/99, de 29 de dezembro de 1999,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria acompanhar o desempenho funcional, profissional, moral e ético dos servidores do órgão na sua área de atuação, junto a contribuintes e demais usuários de seus serviços, através de medidas preventivas e corretivas, bem como, contribuir para a melhoria do referido desempenho,

CONSIDERANDO que, dentre as competências legais da Corregedoria, cabe à subunidade de Correição, realizar correições nas unidades administrativas da SEFA, verificando a regularidade dos procedimentos e da aplicação uniforme das normas incidentes, à luz do artigo 7º, do Decreto nº 4103/2000, de 14/06/2000;

RESOLVE:

I- **REALIZAR** Correição na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT ITINGA, para verificar a regularidade dos procedimentos e da aplicação uniforme das normas incidentes;

II - **CONSTITUIR** Comissão de Correição Ordinária, integrada pelos servidores, **JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA**, AFRE mat. 05607965/1, **ADMILSON DA SILVA ELLERES** AFRE mat. 05570166/1, **LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA**, FRE mat. 05128854/1, dar cumprimento ao procedimento correicional na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT ITINGA.

III - Concluídos os trabalhos, a Comissão de Correição elaborará, relatório final.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 14 / 06 / 2016

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 978267

Portaria n.º 822 de 14 de junho de 2016

O **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da lei Nº 6.277/99, de 29 de dezembro de 1999,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria acompanhar o desempenho funcional, profissional, moral e ético dos servidores do órgão na sua área de atuação, junto a contribuintes e demais usuários de seus serviços, através de medidas preventivas e corretivas, bem como, contribuir para a melhoria do referido desempenho,

CONSIDERANDO que, dentre as competências legais da Corregedoria, cabe à subunidade de Correição, realizar correições nas unidades administrativas da SEFA, verificando a regularidade dos procedimentos e da aplicação uniforme das normas incidentes, à luz do artigo 7º, do Decreto nº 4103/2000, de 14/06/2000;

RESOLVE:

I- **REALIZAR** Correição na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT GURUPI, para verificar a regularidade dos procedimentos e da aplicação uniforme das normas incidentes;

II - **CONSTITUIR** Comissão de Correição Ordinária, integrada pelos servidores, **JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA**, AFRE mat. 05607965/1, **ADMILSON DA SILVA ELLERES** AFRE mat. 05570166/1, **LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA**, FRE mat. 05128854/1, dar cumprimento ao procedimento correicional na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT GURUPI.

III - Concluídos os trabalhos, a Comissão de Correição elaborará, relatório final.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 14 / 06 / 2016

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 978269

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016**

O **BANPARÁ S/A** comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS UNIDADES DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data: 08.07.2016 Hora: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Manuele Silva

Pregoeira

Protocolo 978115

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para prestação do serviço de seguro com franquias na cobertura básica causada por: Incêndios, Queda de Raios e Explosão de qualquer natureza, inclusive criminosos, Danos Elétricos, Equipamentos Eletrônicos, dos bens móveis e imóveis de propriedade do Banco do Estado do Pará S/A e de terceiros (locados), administrados e/ou sob sua responsabilidade, para uso/ocupação, para atividades financeiras, suas dependências de apoio, escritórios administrativos, e respectivos conteúdos, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Apólice de seguro, suas especificações, condições gerais, especiais e particulares, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital e demais anexos.

Data: 08.07.2016 Hora: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo 978394

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016**

O **BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 01 - TOKIO MARINE SEGURADORA S/A - R\$ 185.400,00

Márcia Teixeira

Pregoeira

Protocolo 977882

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015**
RESULTADO FINAL DE RECURSO e HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR

O Banpará S/A, por meio da sua Pregoeira, Área Técnica e Homologação Superior julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa WR DE OLIVEIRA SERV.IND. E

COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, mantendo a decisão anterior de habilitação da empresa AGUIA IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP para o item 02 da licitação e PARCIAL PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa VVR DO BRASIL IND. E COM. LTDA - EPP, reformando a decisão que habilitou a empresa VIP BRASIL - COM. IMP. E EXPORTAÇÃO - EIRELI para o item 03 da licitação.

Desde já, fica agendado o prosseguimento da sessão para o dia 30/06/2016 às 10h (horário local), no site www.comprasnet.gov.br, para convocação do próximo colocado para o item 03.

Márcia Teixeira

Pregoeira

Protocolo 977891

OUTRAS MATÉRIAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016**

O **BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 01 - HELA PLASTICOS LTDA - R\$ 50.400,00

ITEM 02 - HELA PLASTICOS LTDA - R\$ 16.899,30

Juliana Naif

Pregoeira

Protocolo 978331

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016**RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR**

O Banpará S/A, por sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou **PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **YES WAY INFORMATICA EIRELI - ME**, reformando a decisão anterior de habilitação da empresa **AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** para o item 01 do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Informamos que a convocação do licitante próximo colocado, para o item 01, ocorrerá por Ata Complementar no dia 27/06/2016, via sistema ComprasNet.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo 978456

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 164/16 DE 24 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato o servidor Benedito Gonzaga de Menezes Neto- matrícula Nº5418890/1, e Suplente o servidor Antonio Avelino Ataíde Dias, - matrícula Nº5760453/1, para o contrato nº 214/2014-, celebrado com a empresa R&A Locação de Veículos Ltda-ME. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 978129

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 165/16 DE 24 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato a servidora Rosana Ferreira Lima- matrícula Nº5488142/1, e Suplente a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes- matrícula Nº5889497/1, para o contrato nº 198/2013-, celebrado com a empresa AMG Conserp Manutenção de Elevadores Ltda. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 978133

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 166/16 DE 24 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato a Servidora Dircilene do Socorro dos Santos Brito- matrícula Nº2022079/1, e Suplente a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes - matrícula Nº5889497/1, para o contrato nº 022/2015-, celebrado com a empresa Centrais Elétricas do Pará S/A. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 978143